



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 009/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: RAIMUNDO INÁCIO FILHO

DATA: 10/02/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO INÁCIO FILHO

PROJETO DE LEI Nº 009 /2020



O Vereador **Raimundo Inácio Filho**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

Ementa: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada

Art. 1º- Fica denominada de **Rua José Dias de Medeiros Filho**, a Artéria Projetada 002, com o número de logradouro 01148-7, situada no bairro Walfredo Gurgel, Caicó – RN, Zona Oeste da cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 10 de fevereiro de 2020.


Raimundo Inácio Filho
Vereador – MDB

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade

Encaminho às Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 10 / 03 / 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar, CEP: 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 009/2020
Autoria: Raimundo Inácio Filho

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 009/2020, de autoria do vereador Raimundo Inácio Filho, dispondo sobre a denominação de artéria projetada no Município, com o nome de Rua José Dias de Medeiros Filho.

O projeto foi deliberado à unanimidade pelo Plenário em 10.02.2020.

Em seguida, veio o projeto para análise desta Comissão.

Isto posto, analisando-se o projeto em tela, assim como o processo legislativo, não existe qualquer antiregimentalidade, ilegalidade ou inconstitucionalidade que ponha óbice ao prosseguimento da tramitação. Ademais, a proposição também não sucumbe de vício de iniciativa.

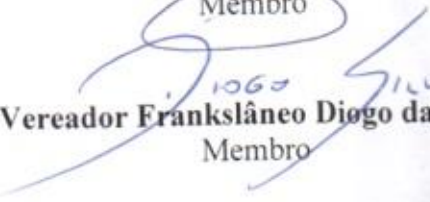
Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser encaminhado para apreciação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 13 de fevereiro de 2020.


Vereador Zaqueu Fernandes Gomes
Presidente


Vereador Erinaldo Lino dos Santos
Membro


Vereador Frankslâneo Diogo da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autógrafo de Lei Nº 002/2020 – CMC
Projeto de Lei Nº 009/2020
Autoria: Raimundo Inácio Filho
Aprovado em: 17/02/2020
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 19/02/2020

Cyrlaine
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial:

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão:

Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/____/____.

Promulgada Lei Nº ____ Data ____/____/____

pelos: () Prefeito () Presidente da Câmara.

Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Aprovada em 17/02/2020)

“Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua José Dias de Medeiros Filho, a Artéria Projetada 002, com o número de logradouro 01148-7, situada no bairro Walfredo Gurgel, Caicó – RN, Zona Oeste da cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 18 de fevereiro de 2020.

Rosângela Maria da Silva
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954

Ofício nº 008/2021 – SCM

Caicó/RN 13 de Janeiro de 2021

A Sua Senhoria
FRANCISCO WELLIGTON SILVA CAVALCANTE
Secretária de Administração do Município de Caicó/RN

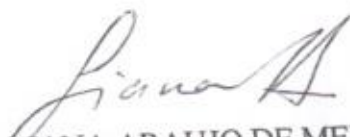
Assunto: Promulgação de Leis.

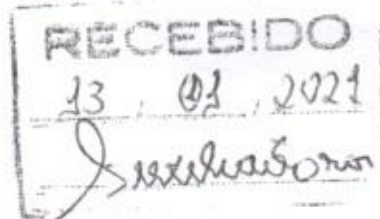
Ilustríssimo Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente e de Ordem do Exmo. Senhor Presidente desta Casa, para solicitar o número sequência de Leis municipais, para que seja feita a Sanção tácita do Projeto de Lei nº 009/2020, de autoria do Vereador **Raimundo Inácio Filho**, autografo nº 002/2020, (Ementa: Dispõe sobre a denominação de artéria projetada de Rua José Dias de Medeiros Filho). Recebido pela Secretaria da Câmara Municipal de Caicó 10/02/2020, com fundamento art. 188, § 7º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos a V. S.^a, nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LIANA ARAUJO DE MELO
Diretora da Secretaria Legislativa





MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.
Secretaria Municipal de Administração

Ofício nº 009 / SMA

Caicó/RN, 18 de janeiro de 2021.

A sua Excelência a Senhora
Vereador Ivanildo dos Santos da Costa
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Vereadores.
Caicó/RN.

Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios nº 007 e 008/2021 - SCM, segue os próximos números de Lei para promulgações das leis referentes aos seguintes Projetos de Lei, com ementa:

- Projeto de Lei nº 024/2020 (autógrafo de lei nº 015/2020 - CMC), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras e disponibilização de locais de higienização das mãos em estabelecimentos rodoviários ou de embarque e desembarque de passageiros e quaisquer espaços públicos ou privados de revenda e comercialização de produtos, localizados no município de Caicó, durante a pandemia da Covid, com número sequencial de LEI nº 5.312, 18 de janeiro de 2021.
- Projeto de Lei nº 009/2020 (autógrafo de lei nº 002/2020 - CMC), que dispõe sobre a denominação de artéria projetada de Rua JOSÉ DIAS DE MEDEIROS FILHO, com número sequencial de LEI nº 5.313, 18 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 5.313 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua José Dias de Medeiros Filho, a Artéria Projetada 002, com o número de logradouro 01148-7, situada no bairro Walfredo Gurgel, Caicó - RN, Zona Oeste da cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 18 de fevereiro de 2020.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Presidente

Publicado por: LIANA ARAÚJO DE MELO
Código Identificador: 28752835

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/01/2021.
EDIÇÃO 1061. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

RETIFICAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 5.313 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada. "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §§ 3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua José Dias de Medeiros Filho, a Artéria Projetada 002, com o número de logradouro 01148-7, situada no bairro Walfredo Gurgel, Caicó - RN, Zona Oeste da cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 18 de fevereiro de 2020.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Presidente

Publicado por: LIANA ARAÚJO DE MELO
Código Identificador: 70662142

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/02/2021. EDIÇÃO 1070. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

LEI MUNICIPAL nº 5.313 de 2 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada.”

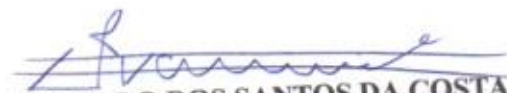
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN,
no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §§ 3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua José Dias de Medeiros Filho, a Artéria Projetada 002, com o número de logradouro 01148-7, situada no bairro Walfredo Gurgel, Caicó – RN, Zona Oeste da cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 2 de fevereiro de 2021.


IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI MUNICIPAL Nº 5.313 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §§ 3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua José Dias de Medeiros Filho, a Artéria Projetada 002, com o número de logradouro 01148-7, situada no bairro Walfredo Gurgel, Caicó - RN, Zona Oeste da cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 2 de fevereiro de 2021.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Presidente

Publicado por: LIANA ARAÚJO DE MELO
Código Identificador: 84653357

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/02/2021. EDIÇÃO 1071. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954

Ofício nº 015/2021 – SCM

Caicó/RN 2 de fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria
FRANCISCO WELLIGTON SILVA CAVALCANTE
Secretário de Administração do Município de Caicó/RN



Assunto: Promulgação de Leis.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente e de Ordem do Exmo. Senhor Presidente desta Casa, para informar a promulgação da lei municipal nº 5.313 de 2 de fevereiro de 2021, no Diário oficial, e suas respectivas cópias, referente ao Projeto de Lei nº 009/2020, de autoria do Vereador Raimundo Inácio Filho, autógrafo nº 002/2020, (Ementa: "Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada".) Recebido pela Secretaria da Câmara Municipal de Caicó 10/02/2020, com fundamento art. 188, § 7º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos a V. S.^a, nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LIANA ARAUJO DE MELO
Diretora da Secretaria Legislativa

Liana Araújo de Melo
Diretora da Secretaria